

# Violência contra crianças: avaliação das características epidemiológicas no Brasil e no estado de Goiás

## Child violence: evaluation of epidemiological characteristics in Brazil and in the state of Goiás

Isabela Araújo Oliveira<sup>1</sup>, Hellen Caroline Pereira Machado<sup>1</sup>, Bruna Martinez Yano Lima<sup>1</sup>, Erick Verner de Oliveira Aquino<sup>1</sup>, Margareth Regina Gomes Veríssimo de Faria<sup>2</sup>

1. Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA, Anápolis, Goiás, Brasil.

2. Pós doutora em psicologia pela Universidade de São Paulo (USP), Brasil.

### Resumo

**Objetivo:** analisar a violência infantil no contexto brasileiro e goiano, avaliando os tipos de violência mais frequentes, as faixas etárias, o sexo e as raças mais afetadas, os ambientes em que mais ocorrem e os principais autores. **Métodos:** trata-se de um estudo epidemiológico descritivo, cujos dados foram obtidos a partir das notificações registradas na base de dados Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN), disponibilizada pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Foram coletados dados nacionais e do estado de Goiás referentes ao ano de 2019 e à faixa etária entre menores de 1 ano a 14 anos. As variáveis utilizadas foram: região de notificação, sexo, faixa etária, etnia, locais de ocorrência, prováveis autores e tipos de violência. **Resultados:** no Brasil, em 2019, 91.876 casos de violência infantil foram notificados, enquanto em Goiás, 2.511 casos. As crianças do sexo feminino e aquelas na faixa etária entre 10 a 14 anos são as principais vítimas. Além disso, entre os tipos de maus tratos, destacam-se negligência/abandono e violência física e sexual, sendo os pais os mais prováveis responsáveis pelas agressões. Observa-se também, elevado número de registros de violência de repetição. **Conclusão:** o perfil epidemiológico da violência infantil em Goiás é um reflexo do nacional, sendo as principais vítimas as crianças entre 10 a 14 anos, do sexo feminino e raça parda ou branca. A negligência/abandono, violência sexual e física são as violências mais prevalentes. As mães são as principais acusadas, e as residências, os principais locais de ocorrência.

### Abstract

**Objective:** to analyze child violence in the Brazilian and Goiás context, evaluating the most frequent types of violence, the most affected age groups, sex and races, the environments in which they occur most and the main authors. **Methods:** this is a descriptive epidemiological study, data of which was obtained from the notifications registered in the Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN) database, made available by the department of informatics of the Sistema Único de Saúde (DATASUS). National and Goiás state data were collected referring to the year 2019 and the age group between under 1 year to 14 years. The variables used were: region of notification, sex, age group, ethnicity, places of occurrence, probable perpetrators and types of violence. **Results:** in Brazil, in 2019, 91,876 cases of child violence were reported, while in Goiás, 2,511 cases were reported. Female children and those aged between 10 and 14 are the main victims. In addition, among the types of abuse, neglect/abandonment and physical and sexual violence stand out, with parents most likely responsible for the aggression. There is also a high number of records of repeat violence. **Conclusion:** the epidemiological profile of violence against children in Goiás is a reflection of the national situation, with the main victims being children between 10 and 14 years old, female and brown or white. Neglect/abandonment, sexual and physical violence are the most prevalent types of violence. Mothers are the main defendants, and homes are the main places of occurrence.

### Palavras-chave:

Criança. Maus-Tratos Infantis. Violência. Saúde da Criança. Sistemas de Informação em Saúde.

### Keyword:

Child. Child Abuse. Violence. Child Health. Health Information Systems.

### \*Correspondência para/ Correspondence to:

Hellen Caroline Pereira Machado: mhellen Caroline@gmail.com

## INTRODUÇÃO

A violência é conceituada como a utilização intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação<sup>1</sup>. Segundo dados da *United Nations Children's Fund* (UNICEF)<sup>2</sup>, entre 133 milhões e 275 milhões de crianças são vítimas ou testemunhas de violência em casa.

A violência praticada contra crianças trata-se de um evento complexo, envolvendo questões sociais, culturais, ambientais e econômicas e a ineficácia de políticas sociais<sup>3</sup>. Ela pode ser de várias naturezas, incluindo física, sexual, psicológica, negligência ou envolvendo a privação<sup>1</sup>, sendo que meninos e meninas são submetidos predominantemente a diferentes tipos. Garotas sofrem em sua maioria violências sexuais ou que envolvem cuidados com a casa como passar roupas, enquanto garotos sofrem com violência psicológica e física<sup>4</sup>.

Em consonância, Malta, et al.<sup>5</sup> também relacionam os tipos de violências ao gênero das crianças. Para os autores, os meninos, que vivenciam com maior frequência casos de violência entre 6 e 9 anos, são vítimas desde agressões físicas, negligência a violência sexual. Essa violência geralmente é praticada por pessoas próximas como pais, família e amigos e ocorre tanto na própria residência quanto nas escolas e vias públicas. Já para o sexo feminino destacam-se a

agressão sexual, fraturas sem lesões externas e agressões promovida dentro de escolas.

Salienta-se que a violência infantil tem impactos na saúde das crianças, tais como desenvolvimento de transtornos ansiosos e depressivos, alterações de memória, comportamento agressivo, tentativas de suicídios e comprometimento do desenvolvimento físico e mental<sup>6</sup>. Ademais, a violência contra crianças apresenta consequências que ultrapassam essa fase da vida, podendo acompanhá-las durante a vida adulta, como nos casos de violência sexual que resulta em homens antissociais e mulheres com tendências suicidas e distúrbios alimentares<sup>7</sup>. Assim, faz-se necessário conhecer, identificar e criar estratégias para combater tal violência.

Por conseguinte, este trabalho, tem por objetivo analisar a violência infantil no contexto brasileiro, avaliando os tipos de violências mais frequentes, as faixas etárias, o sexo e as raças mais afetadas, os ambientes em que mais ocorrem e principais autores da agressão e, por fim, correlacionar os dados nacionais e regionais do estado de Goiás.

## MÉTODOS

Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo, cujos dados foram obtidos a partir das notificações registradas na base de dados Sistema de Informações de Agravos de Notificações (SINAN Net), disponibilizada pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS)<sup>8</sup>, em doenças e agravos de notificação, violência interpessoal /autoprovocada-

Brasil, no ano de 2019, incluindo dados nacionais e do estado de Goiás.

As variáveis utilizadas foram: região de notificação, sexo, faixa etária, etnia, locais de ocorrência, prováveis autores e tipos de violência. Os tipos de violência selecionados foram autoprovocada, física, sexual, psicológica/moral, negligência/abandono, tortura, força corporal espancamento e violência de repetição. Quanto às idades das crianças, foram de menores de 1 ano a 14 anos, faixa etária definida considerando a as opções disponibilizadas no banco de dados supracitado, o que impossibilitou, portanto, avaliar apenas a faixa etária até os 12 anos, como é definido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

No SINAN, os dados foram reunidos a partir dos seguintes filtros como critérios de inclusão: violência interpessoal/autoprovocada, Brasil e Goiás, ano de notificação 2019; faixa etária menores de 1 ano, 1-4 anos, 5-9 anos e 10-14 anos; raça; autoprovocada, física, sexual, psicológica/moral, negligência/abandono, tortura, força corporal espancamento e violência de repetição; mãe, pai, madastra, padrasto, amigos/conhecidos, desconhecidos e cuidador; local de ocorrência. Foram excluídos dados referentes especificamente a estados brasileiros que não Goiás e violências contra adultos.

Os dados foram coletados em maio de 2021, organizados e processados em planilhas do Microsoft Excel 2010. A estatística descritiva foi utilizada na análise dos dados.

Ressalta-se que o presente estudo não foi submetido ao comitê de ética em pesquisa

devido ao fato de que as informações utilizadas tratam-se de dados públicos.

## RESULTADOS

No Brasil, de acordo com dados do DATASUS, 405.497 casos de violência foram notificados no ano de 2019, sendo 91.876 casos na faixa etária de menores de 1 ano até 14 anos, apresentando um aumento de 7,2% das notificações de violência em crianças em relação ao ano de 2018.

No estado de Goiás, 10.227 casos totais e 2.511 casos na faixa pediátrica, o que representa, respectivamente, cerca de 2,5% e 2,7% dos números de notificações do país. Além disso, Goiás apresentou um aumento das notificações de violência infantil de 26,5% em relação ao ano anterior de 2018.

Considerando apenas o número de notificações de violência em crianças, nota-se que a faixa etária entre 10 a 14 anos apresenta o maior número de casos de maus tratos representando aproximadamente 43,4% de todas as notificações nacionais. Essa maior prevalência também pode ser observada no estado de Goiás (Tabela 1).

**Tabela 1.** Notificações de violência por faixa etária no Brasil e em Goiás, 2019

	Brasil	Goiás
< 1 ano	9.840	199
1-4	22.701	674
5-9	19.462	567
10-14	39.873	1.071
<b>Total</b>	<b>91.885</b>	<b>2.511</b>

Nota: Obtida do Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

Quanto aos diversos tipos de violência, tais como autoprovocada, física, sexual, psicológica/moral, negligência/abandono, tortura, e força corporal espancamento, nota-se que negligência e abandono é o tipo de maus tratos mais frequentes no Brasil, seguido pela violência sexual. No estado de Goiás, o tipo de violência mais comum é a violência física, seguida pela negligência/abandono (Tabela 2). Observa-se também o elevado número de violência de repetição, com 30.755 notificações considerando o território nacional.

**Tabela 2.** Goiás e Brasil e os vários tipos de violência contra crianças de 0 a 14 anos no ano de 2019

	Brasil	Goiás
<b>Autoprovocada</b>	12.582	434
<b>Física</b>	26.767	867
<b>Sexual</b>	27.853	694
<b>Psicológica/Moral</b>	14.359	453
<b>Negligência/Abandono</b>	33.011	855
<b>Tortura</b>	1.260	65
<b>Espancamento</b>	20.140	536

Nota: Obtida do Ministério da Saúde /SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

É importante ressaltar que a ficha de notificação/investigação individual de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais permite a marcação de mais de um tipo de violência, o que resulta nas diferenças encontradas ao se comparar o número total de notificações por faixa etária e os números considerando os vários tipos de violência.

Ao avaliar a violência infantil segundo o gênero das vítimas, observa-se que as meninas foram as maiores vítimas, correspondendo a 63,2% e 62%, respectivamente, de todos os casos registrados no Brasil e no estado de Goiás. (Tabela 3).

**Tabela 3.** Notificações de violência em crianças de 0 a 14 anos em Goiás e no Brasil de acordo com o sexo no ano de 2019

	Masculino	Feminino	Ignorado
<b>Goiás</b>	952	1.559	0
<b>Brasil</b>	33.737	58.105	34

Nota: Obtida do Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

Quanto ao perfil do agressor, ao considerar apenas as notificações em que o provável autor da agressão se tratava da mãe, pai, madrasta, padrasto, cuidador, amigos/conhecidos ou autor desconhecido, no estado de Goiás, as mães são as principais responsáveis prováveis de cometer a agressão, seguido pelos pais. Tal cenário é reflexo da realidade nacional. No Brasil as mães também são as mais acusadas como agressoras, também seguidas pelos pais (Tabela 4).

**Tabela 4.** Notificações de acordo com o provável autor da agressão em crianças de 0 a 14 anos em 2019

	Brasil	Goiás
<b>Mãe</b>	32.157	835
<b>Pai</b>	22.231	607
<b>Madrasta</b>	554	14
<b>Padrasto</b>	5.292	165
<b>Amigos/conhecidos</b>	10.811	282
<b>Desconhecidos</b>	3.930	109
<b>Cuidador</b>	687	39

Nota: Obtida do Ministério da Saúde/ SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

O principal local de ocorrência das agressões são as residências, tanto no estado de Goiás quanto no país. A escola representa apenas 4.325 dos 88.703 casos no cenário nacional, sendo o local com o menor número de notificações (Tabela 5).

**Tabela 5.** Local da ocorrência de violência em crianças de 0 a 14 anos em 2019 no Brasil e no estado de Goiás

	Brasil	Goiás
<b>Residência</b>	60.697	1.884
<b>Escola</b>	4.325	134
<b>Via pública</b>	5.678	131
<b>Outros</b>	7.848	106
<b>Ignorado</b>	10.155	204

Nota: Obtido do Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

No que se refere à etnia, no âmbito nacional, as notificações de violências em crianças são maiores entre as pardas, seguido pelas crianças brancas. Essa prevalência de violência em crianças da raça parda também pode ser observada no estado de Goiás (Tabela 6).

**Tabela 6.** Notificações de violência segundo cor/raça em crianças de 0 a 14 anos no Brasil e em Goiás, 2019

	Brasil	Goiás
<b>Ignorado/branco</b>	7.645	207
<b>Branca</b>	35.142	526
<b>Preta</b>	6.047	141
<b>Amarela</b>	547	26
<b>Parda</b>	41.548	1.601
<b>Indígena</b>	947	10

Nota: Obtida do Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net.

## DISCUSSÃO

O Relatório Disque Direitos Humanos 2019<sup>9</sup> evidenciou um aumento do número de denúncias registradas no âmbito do Disque 100 em 2019, com um total de 36.913 denúncias de violações de direitos humanos contra crianças, apresentando um aumento de 16% a mais do que ano de 2018, aumento também observado no estado de Goiás. Esse cenário corrobora com os dados encontrados neste estudo, que indicam um aumento expressivo de notificações de crianças vítimas de violência.

A faixa etária elucidada pelo presente estudo como a mais afetada pela violência na infância encontra-se entre 10 a 14 anos, dado não congruente com achados na literatura. Segundo Malta et al.<sup>5</sup>, a violência infantil pode surgir principalmente em crianças de 2 a 5 anos. Em consonância, estudo conduzido por Rates, Melo, Mascarenhas e Malta<sup>10</sup> também evidenciou um maior número de casos de maus tratos em crianças entre 2 e 5 anos, representando 35,8% dos casos notificados de violência infantil no Brasil em 2011. Ademais, de acordo com Malta et al.<sup>5</sup>, a idade em que as crianças sofrem violência depende do autor da agressão, sendo que os agressores mais frequentes são pai e mãe, os quais praticam violência contra crianças de 0 a 1 ano e 2 a 5 anos, tornando essa faixa a mais atingida. Os pais são seguidos de agressores conhecidos ou amigos da família, os quais atingem predominantemente crianças de 6 a 9 anos.

Além disso, corroborando com os achados deste estudo que indicam os pais como os

maiores praticantes de violência nessa faixa etária, sendo a mãe a principal responsável, o relatório Disque Direitos Humanos<sup>9</sup> ressalta que esse achado pode ser explicado pelo fato de que, socialmente, as mães são responsabilizadas pela negligência, a principal violência contra crianças no Brasil.

Considerando o tipo de violência, embora a agressão física seja a de mais fácil reconhecimento<sup>11</sup>, em Goiás destacaram-se também a negligência e abandono e a violência sexual. Essa realidade é compatível com a literatura, a qual evidencia a negligência como tipo predominante de agressão contra a criança<sup>12-14</sup>. A negligência ocorre quando não são providos para a criança os cuidados básicos necessários para seu desenvolvimento adequado<sup>1</sup> e pode ser justificada por falta crônica de vontade e disposição para cuidar de uma criança e por condições socioeconômicas, físicas, emocionais ou mentais dos pais ou responsáveis<sup>15</sup>.

Em relação ao sexo das crianças agredidas, verificou-se uma maior ocorrência no sexo feminino que masculino. Na literatura, estudos que analisam o cenário da violência contra crianças no Brasil apontam que as meninas são as maiores vítimas<sup>3,9</sup>. Porém, há aqueles que reconhecem que não há distinção significativa da violência entre os sexos<sup>16</sup>. Estimativas mundiais também apontam um maior número de atendimentos de crianças do sexo feminino, contudo, indicam uma taxa de homicídio predominante em meninos. O *Global status report on preventing violence against children 2020*<sup>17</sup> estima que em 2017 40.150 mil crianças entre 0-17 anos foram vítimas

de homicídio, sendo a taxa para meninos de 2,4/100.000, mais do que o dobro das meninas, 1,1/100.000.

O que é indiscutível é que tanto o sexo feminino quanto o masculino sofrem violência, a diferença consiste nos tipos predominantes de maus tratos prevalente em cada um dos gêneros. Os meninos são mais afetados pela negligência e agressões físicas, enquanto as meninas geralmente são vítimas de agressão sexual, violência física e emocional<sup>5</sup>.

A generificação da violência infantil pode ser explicada pelas diferenças comportamentais entre meninos e meninas e por fatores culturais, que defendem a masculinização dos meninos desde a infância com introdução de armas de brinquedo e de agressões<sup>18</sup>. Em contrapartida, no caso das meninas, a violência sexual tende a ser dirigida a elas por culturalmente as mulheres serem vistas como subordinadas, frágeis, submissa e motivo de desejo sexual para os homens<sup>19</sup>.

A maior vulnerabilidade das meninas a violência sexual é também evidenciada no cenário mundial<sup>20,21,22</sup>. Contudo, apesar da menor vulnerabilidade, meninos também estão expostos a violência sexual, infelizmente esse grupo é muitas vezes esquecido. Apenas 33 de 60 países apresentam leis contra crimes de estupro que oferecem proteções legais para meninos e apenas 19 países coletam dados de prevalência sobre violência sexual em meninos<sup>22</sup>. De acordo com o índice *Out of the Shadows*, desenvolvido pelo *Economist intelligence unit*, o Brasil apresenta estru-

tura legal e instituições focadas no combate à violência e exploração sexual de crianças de ambos os gêneros<sup>22</sup>.

Considerando o local de ocorrência da violência contra crianças, destaca-se a residência como o local onde ocorre a maioria dos casos de violência. O manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência<sup>23</sup> destaca que a dificuldade de se obter os números reais de casos de violência intrafamiliar, uma vez que ocorre dentro das residências e permanece na maioria das vezes restrita aos limites do domicílio.

Em relação aos prováveis autores da agressão, destacam-se como os principais agressores os pais e as mães das vítimas<sup>3,5,9,23</sup>. Esses achados vão ao encontro dos dados observados neste trabalho que ressalta a figura dos pais como principais autores de violência. Essa perspectiva pode ser explicada em parte pela naturalização das punições físicas e ameaças realizadas pelos pais como instrumentos disciplinadores e educacionais<sup>23,24</sup>.

Em relação à cor da pele, o presente estudo encontrou como fator de risco para ser vítima de violência infantil a etnia parda, seguida pela etnia branca, o que corrobora com um estudo realizado em São Paulo em 2011<sup>11</sup>, onde foi encontrado prevalência da violência em crianças de etnia branca e etnia parda. Porém, tendo em vista que a maioria dos brasileiros se declararam brancos ou pardos<sup>25</sup>, essa prevalência pode estar correlacionada ao número absoluto de crianças agredidas e de crianças brancas ou pardas.

Diante do exposto, infere-se, pelos dados alarmantes sobre a violência infantil tanto no cenário nacional quanto no estado de Goiás, que se trata de um grave problema, sendo uma importante questão de saúde pública. Nota-se também a fragilidade das redes de atenção e proteção às vítimas ao observar o elevado índice de violência de repetição em crianças.

Ao analisar o cenário brasileiro e do estado de Goiás, conclui-se ainda, que tal problema incide principalmente entre crianças de 10 a 14 anos, predominantemente do sexo feminino e raça parda ou branca. A negligência e abandono, violência sexual e física são os tipos de violência mais prevalentes. Em relação aos responsáveis, as mães são as principais acusadas, e as residências são os principais locais de ocorrência.

Entretanto, o presente estudo apresenta como limitações a ausência de dados mais recentes no Sistema de Informações de Agravos de Notificações e a subnotificação dos casos de violências. Assim, o dimensionamento do problema, tanto por este estudo quanto pela literatura nacional, encontra a deficiência das notificações como obstáculo. Essa subnotificação é um entrave para a elaboração de políticas públicas que consigam atender a real necessidade desse problema e adoção de medidas efetivas para a prevenção da agressão contra a população infantil.

## CONCLUSÃO

Desse modo, os profissionais de saúde, considerando o seu papel na notificação e iden-

tificação dos casos, são fundamentais para o planejamento de ações de prevenção, visando minimizar as repercussões negativas da violência.

Por fim, cabe ressaltar a necessidade de continuidade de análise dos dados e divulgação das informações obtidas, as quais devem ser utilizadas para elaboração de estratégias de proteção para as crianças.

### DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Os autores declaram a inexistência de conflito de interesse.

**Forma de citar este artigo:** Oliveira IA, Machado HCP, Lima BMY, Aquino EVO, Faria MRGV. Violência contra crianças: avaliação das características epidemiológicas no Brasil e no estado de Goiás. Rev. Educ. Saúde. 2021; 9 (1): 51-60.

## REFERÊNCIAS

1. Organização Mundial de Saúde. Relatório mundial sobre violência e saúde. Genebra: 2002. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/04/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>.
2. United Nations Children's Fund (UNICEF). Behind Closed Doors The Impact of Domestic Violence on Children. 2006. Disponível em: <https://www.unicef.org/media/files/BehindClosedDoors.pdf>
3. Brasil. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. Violência contra crianças e adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas. Brasília: 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf>
4. Filha, CX. Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças. Educação e pesquisa. 2015; 41, 1569-1583. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-97022015001001569&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022015001001569&lng=pt&tlng=pt)
5. Malta DC, Bernal RTI, Teixeira BSM, Silva MMA, Freitas MIF. Fatores associados a violências contra crianças em Serviços Sentinela de Urgência nas capitais brasileiras. Ciência & Saúde Coletiva. 2017; 22(9), 2889-2898. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2889.pdf>
6. Brasil. Ministério da Saúde. Impacto da violência na saúde das crianças e adolescentes. Brasília, 2009. Disponível em: [https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/ms/cartilha\\_impacto\\_violencia.pdf](https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/ms/cartilha_impacto_violencia.pdf)
7. Ribeiro IMP, Ribeiro AST, Pratesi R, Gandolfi L. Prevalência das várias formas de violência entre escolares. Acta Paul Enferm. 2015; 28(1), 54-59. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-0194201500010>
8. Brasil. Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde. Tabnet. Informações de Doenças e Agravos de Notificação - De 2007 em diante (SINAN). Violência doméstica, sexual e/ou outras violências (online). 2019 Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?sinannet/cnv/violebr.def>
9. Brasil. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Disque Direitos Humanos - Relatório 2019. 2019. Disponível em: [https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/wp-content/uploads/sites/189/2020/06/disque100-relatorio2019-04jun20-blogvencerlimites\\_040620202052.pdf](https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/wp-content/uploads/sites/189/2020/06/disque100-relatorio2019-04jun20-blogvencerlimites_040620202052.pdf)
10. Rates SMM, Melo EM, Mascarenhas MDM, Malta DC. Violence against children: an analysis of mandatory reporting of violence, Brazil 2011. Ciência & Saúde

- Coletiva. 2015; 20(3), 655-665. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232015000300655](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232015000300655)
11. Garbin CAS, Rovida TAS, Joaquim RC, Paula AM, Queiroz APDG. Violência denunciada: ocorrências de maus tratos contra crianças e adolescentes registradas em uma unidade policial. *Rev. bras. enferm.* 2011; 64(4), 665-670. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/reben/v64n4/a06v64n4.pdf>
12. Zambon MP, Jacintho ACA, Medeiros MM, Guglielminetti R, Marmo DB. Violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio. *Rev. Assoc. Med. Bras.* 2012; 58(4), 465-471. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-42302012000400018&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-42302012000400018&lng=en&nrm=iso)
13. Apostólico MR, Nóbrega CR, Guedes RN, Fonseca RMGS, Egry EY. Características da violência contra a criança em uma capital brasileira. *Rev. Latino-Am. Enfermagem.* 2012; 20(2). Disponível em: [http://www.scielo.br/pdf/rlae/v20n2/pt\\_08](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v20n2/pt_08).
14. Mata NT, Silveira LMB, Deslandes SF. Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. *Ciência & Saúde Coletiva.* 2017; 22(9), 2881-2888. Disponível em: [www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2881.pdf](http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2881.pdf)
15. Pasian MS, Faleiros JM, Bazon MR, Lacharité C. Negligência infantil: a modalidade mais recorrente de maus-tratos. *Pensando fam.* 2013; 17(2), 61-70. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2013000200005](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000200005).
16. Nunes AJ, Sales MCV. Violência contra crianças no cenário brasileiro. *Ciência & Saúde Coletiva.* 2016; 21(3), 871-880. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232015213.08182014>.
17. World Health Organization. Global status report on preventing violence against children 2020. Geneva: 2020. Disponível em: <https://www.who.int/teams/social-determinants-of-health/violence-prevention/global-status-report-on-violence-against-children-2020>.
18. Mascarenhas MDM, Malta DC, Silva MMA, Lima CM, Carvalho MGO, Oliveira VLA. Violência contra a criança: revelando o perfil dos atendimentos em serviços de emergência, Brasil, 2006 e 2007. *Cad Saude Publica.* 2010; 26(2), 347-357. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v26n2/13.pdf>
19. Assis SG, Avanci JQ, Pece RP, Pires TO, Gomes DL. Notificações de violência doméstica, sexual e outras violências contra crianças no Brasil. *Cien. Saúde Colet.* 2012; 17(9), 2305-2317. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v17n9/a12v17n9.pdf>
20. Ligiero D, Hart C, Fulu E, Thomas A, Radford L. Together for Girls. What works to prevent sexual violence against children: evidence review. Washington DC: 2019. Disponível em: <https://www.togetherforgirls.org/wp-content/uploads/2019-11-15-What-Works-to-Prevent-Sexual-Violence-Against-Children-Evidence-Review.pdf>
21. Barth J, Bermetz L, Heim E, Trelle S, Tonia T. The current prevalence of child sexual abuse worldwide: A systematic review and meta-analysis. *International Journal of Public Health.* 2013; 58(3): 469-483. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/23178922/>
22. Economist Intelligence Unit. Shining light on the response to child sexual abuse and exploitation. 2020. Disponível em: <https://outoftheshadows.eiu.com/wp-content/uploads/2020/04/Out-of-the->

Shadows\_whitepaper\_60-countries\_2020.pdf.

23. Sociedade Brasileira de Pediatria de São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2018. Disponível em: [https://www.spsp.org.br/downloads/Manual\\_Atendimento\\_Crian%C3%A7as\\_Adolescentes\\_V%C3%ADtimas\\_Viol%C3%A2ncia\\_2018.pdf](https://www.spsp.org.br/downloads/Manual_Atendimento_Crian%C3%A7as_Adolescentes_V%C3%ADtimas_Viol%C3%A2ncia_2018.pdf)
24. Souto DF, Zanin L, Ambrosano GMB, Flório FM. Violência contra crianças e adolescentes: perfil e tendências decorrentes da Lei nº 13.010. Revista Brasileira de Enfermagem. 2018; 71(3), 1313-1323. Disponível em: [https://www.scielo.br/pdf/reben/v71s3/pt\\_0034-7167-reben-71-s3-1237.pdf](https://www.scielo.br/pdf/reben/v71s3/pt_0034-7167-reben-71-s3-1237.pdf)
25. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD Contínua – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019, [online]. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>